

ATA 60ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONFEMA REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Esta reunião é uma reunião extraordinária. Bom dia a todos e a todas. Iniciamos a 60ª reunião plenária extraordinária do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA -, que se realiza na data de hoje, dia 14 de novembro de 2019, quinta-feira, às 10 horas, no auditório da sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada à Rua Paraíso, 387, no salão térreo. Primeiro ponto do expediente: alguma inclusão de pauta? A inclusão de pauta na manhã de hoje é a posse do Senhor Marco Antônio Lacava como Conselheiro titular do biênio 2019/2021. Está acolhida e considere-se apossado e seja bem-vindo. Se quiser fazer o uso da palavra, Lacava? Neste momento, esteja à vontade.

Cons. Marco Antônio Lacava - Apenas para agradecer a confiança merecida e me propor a trabalhar no sentido de poder contribuir neste biênio com o Conselho do Fundo Especial de Meio Ambiente. Espero retribuir e manter a confiança que me foi oferecida através do trabalho que pretendo realizar. Obrigado.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Muito obrigado ao novo Conselheiro Marco Antônio Lacava. Obrigado pela sua presença e vamos ter muito trabalho pela frente aí ao longo do decorrer do ano aí. Segundo ponto do expediente: apreciação e deliberação quanto à utilização do recurso do FEMA destinado à proposta de segurança patrimonial desarmada do Parque Ibirapuera, do dia 1º ao dia 31 de dezembro de 2019. Eu passo agora neste momento ao Secretário Executivo, Senhor Aparecido Santana. Quero registrar também que nós temos um novo Diretor do FEMA e do CONFEMA, que é o Senhor Santana. Aparecido Freire Santana, que está à frente desta pasta na Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Então seja bem-vindo também, Santana, aos trabalhos. Que você possa ter muita sorte aí e fazer um belo trabalho à frente dessa Pasta que é tão importante para a Secretaria do Verde e do Município de São Paulo. O processo ele está no telão. Nós vamos ler. Eu queria fazer aqui com vocês se nós podemos ir para o ponto 3, que é a conclusão, ou se os Conselheiros querem que você se leia todo o processo. Eu queria que vocês pudessem fazer essa votação nesse primeiro momento para ver qual é... Podemos ir na conclusão? Então,

aceito que vamos direto à conclusão. Passo à leitura nesse momento para o Senhor Aparecido Santana.

Aparecido Santana (Secretário Executivo) - Bom dia a todos. Com base no exposto no presente relatório, esta CAV considera que a proposta em questão atende às diretrizes anuais estabelecidas, aprovadas pelos CADES para a utilização dos recursos do FEMA para o exercício de 2019, através da Resolução 194/CADES/2019 e entende com fulcro nas manifestações conclusivas JOF, PGM, TCM, que é possível a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor global é de R\$ 820.696,74 (oitocentos e vinte mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) para atender ao período contemplado entre 1 a 31 de dezembro de 2019 de prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada do Parque Ibirapuera a contar da data a ser informada via publicação no DOC pela unidade gestora após efetiva disponibilização orçamentária, financeira e consequente emissão de Nota de Empenho. Assim sendo, esta CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência, que deverá passar por análise e deliberação do CONFEMA, ao qual caberá decidir pela concessão ou não de recursos do FEMA nos termos do disposto no artigo 35 do Decreto 52.153/2011.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Vale salientar nesse momento que a servidora que faz parte da CAV, a Senhora Andreia Marcelino Moreira, ela deixa de assinar a presente em razão de estar em gozo de férias. Quem assinou esta CAV, da qual foi lida nesse momento, foi o Senhor Luís Augusto Pereira Leitão, arquiteto da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, o Senhor Lucas Lavechia de Gouvêa, também arquiteto da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, e o Senhor Yannick Brayan Zanon Aguiar, Assistente Jurídico da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Passo, nesse momento, a palavra aos Conselheiros para apreciação.

Cons. Marco Antônio Lacava - Senhor Coordenador, eu gostaria apenas de fazer uma consideração, embora sendo empossado neste instante, sem o conhecimento devido para poder até me manifestar, eu gostaria de entender por que do dia 1º ao dia 31 de dezembro. E do dia 1º ao 31 de janeiro, nós vamos ficar sem segurança nos parques?

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Usou o uso da palavra, o Senhor Marco Antônio Lacava. Fará uso da palavra o Conselheiro Aristides Medeiros Júnior.

Cons. Aristides Medeiros Júnior - Conselheiro, esse período de 1 e 31 é o que o orçamento vigente deste ano não tem recursos para abranger. O caso de janeiro não é problema, porque vai incorrer no recurso de 2020 e o motivo - quero até deixar claro -, o motivo dessa reunião desses dois casos é que foi adotado um procedimento pela Secretaria de Finanças que o recurso de um milhão e meio fosse utilizado pelo FEMA, por isso que nós estamos convocando essa reunião. Há um recurso a ser, uma cota a ser desbloqueada no orçamento, mas a Secretaria achou por bem que isso fosse recurso a ser onerado pelo FEMA. Então, esses dois casos são só para cobrir, como os outros que já estão empenhados, eles cobrem até 31 de dezembro porque é obrigatório, porque existe contrato em andamento. Esses dois casos foi que faltou recurso para a gente não paralisar esses contratos e, por decorrência, não fechar o parque. Esse é o motivo que o período é só de 1º a 31 de dezembro. O exercício que vem não é problema porque vai onerar o recurso de 2020.

Cons. Marco Antônio Lacava - Obrigado, plenamente justificado. Obrigado.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Sem mais manifestações, coloco nesse momento para votação a CAV designada pela Portaria 52/SVMA-G/2018, SEI nº 02017534-0, que proposta disponibiliza de recursos para a continuidade prestação dos serviços de segurança patrimonial desarmada do Parque Ibirapuera, no valor total proposto de R\$ 820.696,34 (oitocentos e vinte mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). Nesse momento, coloco em votação. Os Senhores Conselheiros, que fiquem como estão aqueles que procedem que seja aprovada essa CAV. Proposta aprovada por unanimidade na manhã de hoje. Passamos agora para o terceiro ponto do expediente: apreciação e deliberação quanto à utilização do recurso do FEMA destinado à prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada do grupo Oeste CEMUCAM, do dia 1º ao dia 31 de dezembro de 2019. O Senhor Secretário Executivo do FEMA, Senhor Aparecido Santana, fará a leitura.

Aparecido Santana (Secretário Executivo) - Com base no exposto no presente relatório, esta CAV considera que a proposta em questão atende as diretrizes

estabelecidas, aprovadas pelo CADES para a utilização dos recursos do FEMA para o exercício de 2019 através da Resolução 194/CADES/2019 e entende com fulcro nas manifestações conclusivas JOF, PGM, TCM que é possível a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor global é de R\$ 679.303,26 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e três reais e vinte e seis centavos) para atender ao período contemplado de 1 a 31 de dezembro de 2019 - prestação de serviço de segurança patrimonial desarmada do Grupo Oeste CEMUCAM, a contar da data a ser informada via publicação no DOC pela gestora, após efetiva disponibilidade orçamentária, financeira e consequente emissão de Nota de Empenho. Assim sendo, esta CAV não identifica óbice para o prosseguimento da proposta em referência, que deverá passar por análise e deliberação do CONFEMA, ao qual caberá decidir pela concessão ou não do recurso do FEMA, nos termos do dispositivo AR 35 do Decreto 52.153/2011.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Vale ressaltar que a servidora Andreia Marcelino Moreira deixa de assinar a presente CAV em razão de estar em gozo de férias. A presente CAV foi assinada pelo Senhor Luís Augusto Pereira Leitão, arquiteto da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, pelo Senhor Lucas Lavechia de Gouvêa, arquiteto da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, e pelo Senhor Yannick Brayan Zanon Aguiar, Assistente Jurídico desta Secretaria. Senhores Conselheiros, querem fazer o uso da palavra? Vamos à votação. Os Conselheiros favoráveis a aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. A presente CAV foi aprovada por unanimidade. O valor da proposta é de R\$ 679.303,26 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e três reais e vinte e seis centavos) - disponibilização de recursos para a continuidade da prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada do Grupo Oeste CEMUCAM. Dando encaminhamento para o término dessa reunião, eu quero agradecer a todos os Senhores e Senhoras Conselheiros que estiveram presentes na manhã de hoje aqui nessa reunião extraordinária. Vale ressaltar que na próxima reunião do CONFEMA, nós vamos fazer uma reunião para a apresentação dos novos Conselheiros empossados e uma discussão de qual é o funcionamento desse importantíssimo Conselho da cidade de São Paulo. Desde já, agradeço a todos vocês e até a próxima.

Conselheiros(as) presentes:

ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR

ERIKA MARQUES BARROSO

AMÉLIA TAMIKO SEGUCHI

MARCO ANTONIO LACAVA

Secretário Executivo: Aparecido de Santana Freire

Coordenador Geral: Devair Paulo de Andrade

